ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI Nº 325/2005 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR O ARTIGO 4º DA LEI Nº 324/2005

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 4º da Lei nº 324, de 30 de Novembro de 2005, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata os artigos anteriores a redução de verbas dos códigos a seguir:

05.00 – Sec. Mun. De Educação e Desenvolvimento Humano
05.05 – Fundo Municipal de Saúde- Recursos Próprios
010.301.0021.2059 – Manutenção e Desenvolvimento do fundo Municipal de Saúde
319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 15.000,00
319016000000- Outras Despesas Variáveis.....R$ 500,00
319047000000- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00
339004000000- Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.500,00
339030000000- Material de Consumo.....R$ 919.69
339036000000- Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 220,00
449052000000- Equipamento e Material Permanente.....R$ 520,00
010.301.0021.2061- Manutenção da Atividades dos Postos de Saúde
339030000000- Material de Consumo.....R$ 5.196,00
339039000000- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
449052000000- Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.775,00
010.301.0021.2062- Construção e ou ampliação de Postos de Saúde
449051000000- Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
010.301.0021.2064- Manutenção Assistência Médica e Sanitária
319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 35.403,53
319013000000- Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
339014000000- Diárias .....R$ 246,20
339036000000- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
010.301.1102.2060- Manutenção da Frota de Veículos
339030000000- Material de Consumo.....R$ 301,95
339039000000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .R$ 1.621,28

03.00- Sec. Mun. Da Administração Planejamento e Finanças
03.01- Unidades Subordinadas
004.122.0021.2007- Manutenção das Atividades da Secretaria
319094000000- Indenizações Trabalhistas e Contributivas.....R$ 296,35

Total.....80.000,00"

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, 30 de novembro de 2005.

JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 1º / 12 / 05
A 15 / 12 / 05